



PROJETO DE LEI Nº

232 /17.

Denomina Avenida Luiz Miguel da Silva via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Luiz Miguel da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Trifonio Guimarães, do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua José Alves da Silva Goes e término na Rua Rogério Baptista da Cruz, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 07 de agosto de 2017


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
Vereador

15:40 11/08/2017 004961 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS.	003
PROC.	284/87
C.M.	

LUIZ MIGUEL DA SILVA – SOLTEIRO – JARDINEIRO - DEIXA MÃE - SRA. MARIA EMÍLIA
GOUVEIA DA SILVA – PAI FALECIDO.

DEIXOU IRMÃOS – MARCOS LUIZ DA SILVA – RAIMUNDO GOUVEIA DA SILVA – THEREZINHA
RISTINA DQA SILVA – JOSÉ GERALDO DA SILVA – EMILIANA DA SILVA MARTINS MARTINS

RESIDIA NA RUA JOSÉ FERNANDES BEATA Nº 27 - BAIRRO – VILA GASPAR - ARARAQUARA/SP

EM BAIRRO



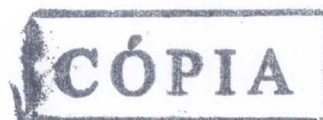
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete do Vereador JOÃO FARIAS

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA/SP
Telefone PABX (16) 3301-0603 – FAX (16) 3301-0649

Araraquara, 07 de novembro de 2016.

Of. 019/16 (via pública)



Excelentíssimo Senhor
MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito do Município de Araraquara
Rua São Bento nº 840 - Centro
14801-901 **ARARAQUARA/SP**

Desejando, nos termos do artigo 21, inciso XIII, da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, dando nome de **LUIZ MIGUEL DA SILVA**, a uma das vias públicas da cidade, preferencialmente no Bairro Altos de Pinheiros III desta cidade, solicita a Vossa Excelência por especial fineza se digne indicar e descrever.

Atenciosamente,


JOÃO FARIAS
Vereador



064.833/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

10/11/2016 13:15:19 Guichê: 064.833/2016 Processo: 000.003/2016

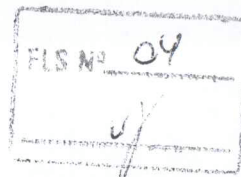
Nome: **C.M.A. - IND. Nº 019/2016**

Distribuição: Secretaria de Articulação Institucional e da Participação Popular

Assunto: PROJETO DE LEI DANDO NOME EM VIA PÚBLICA

PÁGINA SUPRIMIDA

Informação pessoal - Falecimento em 05/10/2007. Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/11.



FLS.	006
PROC.	284/17
C.M.	<i>[Signature]</i>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
CADASTRO TECNICO MULTIFINALITARIO

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador João Farias
Guichê nº 064.833/2.016
Processo nº 000.003/2.016

VIA INDICADA

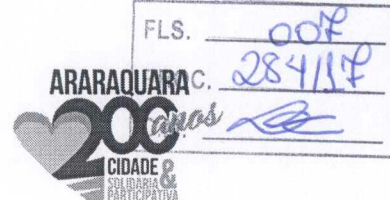
Local: Avenida Trifonio Guimarães
Loteamento: Jardim Santa Thereza
Nome: **LUIZ MIGUEL DA SILVA**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Luis Miguel da Silva**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Trifonio Guimarães do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua José Alves da Silva Goes e término na Rua Rogério Baptista da Cruz, do mesmo loteamento.-



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



OFÍCIO Nº 1393/2017

Em 03 de agosto de 2017.

PASTOR

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

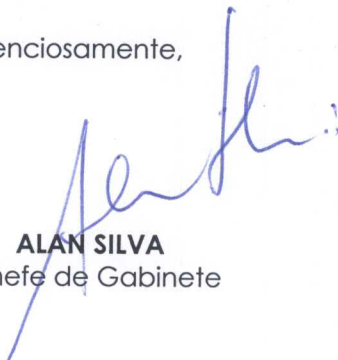
Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção aos **Ofícios números 019/16 e 020/16**, ambos de autoria do Ex-Vereador **JOÃO FARIAS**, encaminhamos a Vossa Excelência cópia das descrições das vias públicas fornecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a serem denominadas:

- **Avenida LUIS MIGUEL DA SILVA.**
- **Avenida JOSÉ RASPANTE.**

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA

Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 284/17

DESPACHOS

Processo nº

284 /17

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 15 AGO 2017

Presidente

Às Comissões competentes.
Araraquara, 15 AGO 2017

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.
Araraquara, 03 OUT. 2017

Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a
requerimento do vereador Pastor
Raimundo Bezerra
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 03 OUT. 2017

Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

De: Daniel L. O. Mattosinho
Enviado em: quarta-feira, 16 de agosto de 2017 15:58
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Projeto de Lei nº 232/17 - Prazo para emenda
Anexos: siscam_projeto_de_lei_232_2017_pl_23217coruuieb

Boa tarde!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 232/17, do Vereador Pastor Raimundo Bezerra, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 232/17

INICIATIVA: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

ASSUNTO: Denomina Avenida Luiz Miguel da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Trifonio Guimarães, do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua José Alves da Silva Goes e término na Rua Rogério Baptista da Cruz, do mesmo loteamento.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 16/08/2017 a 25/08/2017 (10 dias)

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

 Menos papel. Mais árvores. Pense nisso.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 010
PROC. 284/17
[Signature]

PARECER Nº

329

/17

Projeto de Lei nº 232/2017

Processo nº 284/2017

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Assunto: Denomina Avenida Luiz Miguel da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Trifonio Guimarães, do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua José Alves da Silva Goes e término na Rua Rogério Baptista da Cruz, do mesmo loteamento.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

23 AGO 2017

Jose Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE OBRAS, SEGURANÇA, SERVIÇOS E BENS
PÚBLICOS

PARECER Nº

053

/17

Projeto de Lei nº 232/2017

Processo nº 284/2017

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

Assunto: Denomina Avenida Luiz Miguel da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Trifonio Guimarães, do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua José Alves da Silva Goes e término na Rua Rogério Baptista da Cruz, do mesmo loteamento.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 29 AGO. 2017

[assinatura]
Tenente Santana
Presidente da COSSBP

[assinatura]
Toninho do Mel

[assinatura]
Dr. Elton Negrini



FLS.	012
PROC.	284/17
C.M.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 243/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 232/17
INICIATIVA: VEREADOR PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

Denomina Avenida Luiz Miguel da Silva via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida Luiz Miguel da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Trifonio Guimarães, do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua José Alves da Silva Goes e término na Rua Rogério Baptista da Cruz, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	013
PROC.	284/17
C.M.	

Ofício nº 095/17-DL

Araraquara, 04 de outubro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

CÓPIA

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2017 a seguir relacionados:

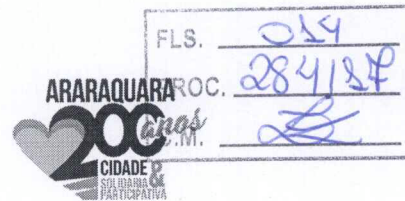
Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
241/17	278/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, e dá outras providências.
242/17	227/17	Vereador Paulo Landim	Denomina Avenida Guiomar Brandão via pública do Município.
243/17	232/17	Vereador Pastor Raimundo Bezerra	Denomina Avenida Luiz Miguel da Silva via pública do Município.
244/17	277/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Municipal nº 6.249, de 19 de abril de 2005, para conceder horário especial a servidor do Departamento de Água e Esgotos – DAAE com deficiência ou que possua cônjuge, filho ou dependente com deficiência; e para servidor estudante.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1942/2017

Em 19 de outubro de 2017

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

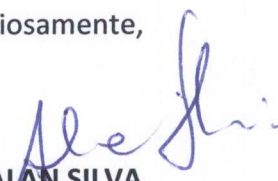
Autógrafo nº 243/17
Projeto de Lei nº 232/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.108, de 16 de outubro de 2017, denominando AVENIDA LUIZ MIGUEL DA SILVA a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Trifonio Guimarães, do loteamento denominado Jardim Santa Thereza.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA

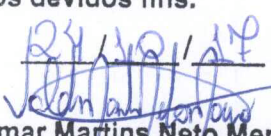
Chefe de Gabinete

Processo nº

284/17

("PC")

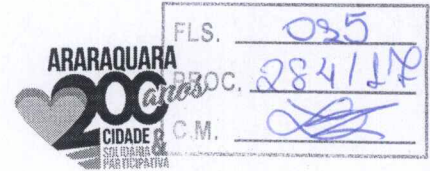
Setor de Arquivo e Protocolo
Para os devidos fins.


Valdemar Martins Neto Mendonça
Diretor Legislativo

18:01 23/10/2017 09:57:42 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.108

De 16 de outubro de 2017

Autógrafo nº 243/17 - Projeto de Lei nº 232/17

Iniciativa: Vereador Pastor Raimundo Bezerra

**Denomina Avenida Luiz Miguel da Silva via
pública do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 (três) de outubro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada AVENIDA LUIZ MIGUEL DA SILVA a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Trifonio Guimarães, do loteamento denominado Jardim Santa Thereza, com início na Rua José Alves da Silva Goes e término na Rua Rogério Baptista da Cruz, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").